PORTARIA Nº 13/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 142/2024- CEHOP, de 16/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA NETO, Técnico Edificações. Matrícula Funcional Nº 5127, CPF nº 200.XXX.XXX-34 a Licença Especial referente ao último terço •do 7º quinquênio completado em 02/11/2022, a ser gozada nos períodos de 26/01/2024 a 09/02/2024 e 18/11/24 a 02/12/24.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado corresponde ao último terço da Licença Especial referente ao 7º quinquênio completado em 02/11/2022.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3° – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/01/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de janeiro de 2024.

ROSINA MARIA DE FATIMA ROCHA VIEIRA

Diretora Presidente em substitutação

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633